



MANUAL DO VESTIBULAR DE NOVEMBRO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS “SAGRADO CORAÇÃO”, PARA A PRIMEIRA ENTRADA DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2010

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”, mantida pela Sociedade Capixaba de Educação Ltda., Prof. Dr. Eduardo Peixoto Rocha, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o **Vestibular de Novembro para a primeira entrada do primeiro semestre letivo de 2010**, considerando a Lei 9.394/96 e a legislação vigente, de acordo com as normas abaixo, para os seguintes cursos de graduação.

1.1 DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas período de 03 a 27 de novembro de 2009, no horário de 7h as 20h e no dia 28 de novembro de 2009 até as 12 h, na sede da Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração” e pela Internet www.faculdadepitagoras.com.br/linhares, até o dia 27 de novembro de 2009. Caso o candidato não disponha dos recursos tecnológicos para efetivar a matrícula por meio eletrônico, o candidato poderá comparecer ao Setor Comercial da Faculdade, situado à Avenida São Mateus, 1458, bairro Araçá, Linhares-ES, no horário das 7h às 20h.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. O valor da taxa de inscrição no Vestibular de Novembro é de R\$ 20,00 (vinte reais) não havendo restituição, sob qualquer hipótese.

3. DOS CURSOS OFERECIDOS, DE SUA DURAÇÃO, DOS ATOS LEGAIS E DAS VAGAS

Cursos e vagas oferecidos pela Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”:

CURSOS	Nº. DE VAGAS	TURNO	Nº. DE ALUNOS POR TURMA	ATO RECONHECIMENTO E/ OU AUTORIZAÇÃO
Administração	108 106	Matutino/ Noturno	55	Reconhecimento: Portaria 701 de 12/05/94, publicada no D.O.U. 13/05/94. Portaria 986 de 29/06/1994, publicada no D.O.U. 30/06/1994.
Ciências Biológicas	58	Matutino	60	Reconhecimento: Portaria 1.353 de 20/04/2005, publicada no D.O.U.22/04/2005.
Ciências Contábeis	93	Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 987 de 29/06/94, publicada no D.O.U. 30/06/94.

Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	48	Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 384, de 19/03/2009, publicada no D.O.U. 20/03/2009.
Comunicação Social com Habilitação Publicidade e Propaganda	48	Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 384, de 19/03/2009, publicada no D.O.U. 20/03/2009.
Direito	47 87	Matutino/ Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 4.376 de 15/12/2005, publicada no D.O.U. 19/12/2005.
Educação Física	50 49	Matutino/ Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 233 de 22/03/2007, publicada no D.O.U. 26/03/2007.
Enfermagem	47 47	Matutino/ Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 53, de 22/01/2009, publicada no D.O.U. 23/01/2009.
Farmácia	96	Matutino	50	Autorização: Portaria 3.941 de 18/12/2003, publicada no D.O.U. 23/12/2003.
Fisioterapia	91	Matutino	50	Autorização: Portaria 3.939 de 18/12/2003, publicada no D.O.U. 23/12/2003.
Pedagogia	98 88	Matutino/ Noturno	50	Reconhecimento: Portaria 609 de 13/12/88, publicada no D.O.U. 15/12/88.
Psicologia - Formação de Psicólogo	31 35	Matutino/ Noturno	40	Autorização: Portaria 3.948 de 30/12/2002, publicada no D.O.U. 31/12/2002.
Sistemas de Informação	73	Noturno	40	Reconhecimento: Portaria 451, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. 01/04/2009.
Tecnologia em Redes de Computadores	60 58	Matutino/ Noturno	60	Autorização: Portaria nº. 72, de 28/02/2008, publicada no D.O.U. 29/02/2008.
Tecnologia em Processos Químicos	49 99	Matutino/ Noturno	50	Autorização: Portaria nº. 72, de 28/02/2008, publicada no D.O.U. 29/02/2008.
Tecnologia em Petróleo e Gás	48 94	Matutino/ Noturno	50	Autorização: Portaria nº. 72, de 28/02/2008, publicada no D.O.U. 29/02/2008.

3.1. O local de funcionamento dos cursos será na Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”, localizada na Avenida São Mateus, 1458, bairro Araçá, Linhares-ES. Se conveniente, no decorrer dos cursos, a Instituição poderá transferi-los para outro endereço, no mesmo município.

3.2. A Instituição se reserva o direito de não iniciar turmas com número reduzido de alunos matriculados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Vestibular de Novembro é composto de uma prova objetiva com questões de múltipla escolha, tendo cinco alternativas cada, sendo apenas uma delas correta, e uma Prova de Elaboração de Texto (Redação). Todo conteúdo da prova é baseado no Programa Nacional do Ensino Médio. Todos os candidatos serão

submetidos a todas as partes do processo, exceto aqueles que optarem pelo aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM -, conforme itens 4.2 e 4.3 deste Manual.

4.2. A participação no Vestibular de Novembro para os candidatos que optarem pelo aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - se dará de acordo com uma das condições abaixo:

a. Para os candidatos que não realizarem as provas da Faculdade, será considerado o somatório das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Gerais e de Redação do ENEM.

b. Para os candidatos que também realizarem as provas da Faculdade, será considerado o maior entre os somatórios dos pontos obtidos:

- nas provas de Conhecimentos Gerais e de Redação do ENEM, ou
- na prova Objetiva e na Prova de Elaboração de Texto (Redação) da Faculdade

4.3. Com o total de pontos obtidos no ENEM ou nas provas da Faculdade, o candidato estará concorrendo a uma vaga no curso/turno escolhido, em processo normal de classificação. O candidato só poderá concorrer a, no máximo, uma vaga por processo seletivo.

4.4. As provas para o Vestibular de Novembro para a primeira entrada no primeiro semestre de 2010, será realizada no dia 29 de novembro de 2009, no domingo, das 9h às 13h, na sede da Faculdade de Ciências Aplicadas "Sagrado Coração", na Avenida São Mateus, 1458, bairro Araçá, Linhares-ES.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO OFICIAL DO VESTIBULAR DE NOVEMBRO PARA A PRIMEIRA ENTRADA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010 E DE SUA DIVULGAÇÃO

5.1. A Prova Objetiva e de Elaboração de Texto (Redação) valerão 100 (cem) pontos cada uma.

5.2. Para o preenchimento das vagas, a classificação no curso/turno escolhido será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3. O preenchimento das vagas nos cursos/turnos oferecidos se dará, inicialmente, pela classificação dos candidatos. Havendo vagas remanescentes, a convocação dos candidatos se dará pela classificação.

5.4. O resultado oficial do Vestibular de Novembro será divulgado no dia 01 de dezembro de 2009, as 17h no site e na sede da Faculdade.

5.5. Não haverá revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do Vestibular de Novembro.

5.6. Do resultado do Vestibular de Novembro, não caberá recurso de qualquer natureza.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados, até o limite das vagas oferecidas, observando-se o curso e o turno de opção, far-se-á nos dias 02 a 10 de dezembro de 2009, na sede da Faculdade, localizada na Avenida São Mateus, 1458, bairro Araçá, Linhares-ES, no setor de Atendimento Acadêmico, no horário de 8h às 21h.

6.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a sua matrícula, a documentação exigida, a saber:

a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e respectivo Histórico-Escolar², em duas cópias xérox acompanhadas do original para serem autenticadas pela Faculdade.

- no caso de curso concluído no exterior, o candidato deverá apresentar duas cópias autenticadas do comprovante emitido pela Secretaria de Estado da Educação, atestando a revalidação ou o reconhecimento de equivalência do Ensino Médio, bem como cópia da publicação na Imprensa Oficial;
- em se tratando de curso técnico, o candidato deverá apresentar também declaração da escola de origem, contendo dados sobre a obrigatoriedade ou não do estágio no curso e sua conclusão, ou conforme Parecer CEGRAU - CFE n.º 895/94, declaração da escola que comprove ter o aluno cumprido a Base Nacional Comum do Ensino Médio, as três primeiras séries e às 2.200 horas de trabalho escolar efetivo.
- a excepcionalidade positiva apta a suprir a prova de conclusão de Ensino Médio deverá ser declarada em data anterior à inscrição ao Processo Seletivo, mediante decisão da Secretaria de Estado da Educação.

b. comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais - Título de Eleitor e comprovante da última votação, para candidatos maiores de 18 anos - uma fotocópia simples;

- c. comprovante de estar em dia com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino - uma fotocópia simples;
- d. cédula de identidade¹ e CPF - uma fotocópia simples;
- e. duas fotos 3x4 recentes;
- f. certidão de nascimento e/ou casamento - uma fotocópia simples;
- g. requerimento de matrícula em formulário próprio fornecido pela Faculdade, devidamente preenchido;
- h. recibo do pagamento da primeira parcela da semestralidade feito na própria Faculdade;
- i. contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
 - Sendo menor de 18 (dezoito) anos, deverá constar do contrato também a assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal do candidato.
- j. comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone), cópia simples.

¹ Quando o candidato não possuir Cédula de Identidade por problemas na identificação das digitais, poderá entregar cópia da Carteira de Trabalho, acompanhada de Laudo Médico.

² São considerados documentos oficiais de conclusão de Ensino Médio:

- ✓ Histórico Escolar: 01 (um) original e 01 (uma) cópia autenticada;
- ✓ Certificado de Conclusão: 01 (um) original e 01 (uma) cópia autenticada;
- ✓ Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior: 02 (duas) cópias autenticadas;
- ✓ Certificado de Conclusão de Estudos Supletivos: 02 (duas) cópias autenticadas.

6.3. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

6.3.1 O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa da Faculdade, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7. DA SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

7.1. No caso de não preenchimento das vagas, a chamada de excedentes será efetuada a partir do dia 11 de dezembro de 2009.

7.2. A convocação de excedentes será efetuada, nominalmente, pelo setor Comercial da Faculdade, por e-mail ou por telefone, sendo que o não comparecimento do convocado para a matrícula na data fixada facultará à Instituição a convocação de novos excedentes. Caberá ao candidato acompanhar a sua classificação e chamada.

7.3. A matrícula dos excedentes será efetuada pelo Setor de Atendimento Acadêmico, no dia 11 de dezembro de 2009, das 8h as 21 h, na sede da Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”, localizada na Avenida São Mateus, 1458, bairro Araçá, Linhares-ES.

8. DA DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA

- 8.1. O aluno que solicitar desistência da matrícula poderá ter, caso requeira, a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela da semestralidade, desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até 5 (cinco) dias após o pagamento. Vencido este prazo, não haverá restituição.

Para conhecimento público, o presente Manual estará disponível no site e na Secretaria da Faculdade, conforme decisão da Comissão responsável pelo Vestibular de Novembro.

Linhares-ES, 14 de outubro de 2009

Original assinado

Prof. Dr. Eduardo Peixoto Rocha
Diretor